

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Janeiro de 2022 • Número 3116 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente, no Edital da Chamada Publica nº 001/2022, onde se lê: "O limite individual de venda do Agricultor Familiar para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)"

leia-se

"O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora", Conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 - art. 39.

Com a alteração supra, fica redesignada para o dia 17/02/2022, as 14:30 horas, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. Publique-se.

Leme, 24 de Janeiro de 2022.

GUILHERME SCHWENGER NETO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LEMEPREV

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, autarquia municipal responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Leme – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.639.339/0001-59, com sede na Rua Joaquim de Góes, nº 665 – Centro – Leme - Estado de São Paulo, por intermédio de sua Diretora-Presidente, CLAUDIA NANCY MONZANI, com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO CUSTODIANTES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, para prestação de serviços de Custódia Qualificada, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.lemeprev.sp.gov.br, link "Publicações Legais>Publicações Oficiais Lemeprev>Licitações>2022". Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente na Imprensa Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e disponibilizados, em caráter informativo, no site do LEMEPREV.

Os interessados deverão comparecer à sede do LEMEPREV munidos da documentação necessária para requerer o credenciamento, presencialmente, a qualquer tempo, observando-se o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite admitido na legislação vigente, caso a administração do LEMEPREV entenda por sua conveniência e oportunidade.

Esclarecimentos poderão ser solicitados presencialmente na Rua Joaquim de Góes, nº 665 – Centro – Leme - SP, através do e-mail licitacoes@lemeprev.sp.gov.br ou do telefone (19) 3573-7521.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
Certificação APIMEC CGRPPS
GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificação ANBIMA CPA-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB RUTH ZELINA ALBERS HARDER

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Ruth Zelina Albers Harder, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 248/2021

Fábio da Silva Orlandini RG nº 20.879.826-2 exerce o cargo de PEB II Línguas Estrangeiras Educação Básica na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB II Línguas Estrangeiras Educação Básica, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL Leme, 05 de maio de 2021.

Juliane Amaral Feijó Diretora de Escola

EMEB Odylia Jambeiro Mendes

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Odylia Jambeiro Mendes, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 249/2021

MARCELA REGINA ALVARES SARTORE, RG 35.168.068-8, exerce o cargo (ou função) de Professor Substituto na EMEB Dirce de Souza Gismenez, município de Leme ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I,nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL Leme, 02 de julho de 2021.

> Natália Vicentin Landgraf Vice Diretora

EMEB RUTH ZELINA ALBERS HARDER

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Ruth Zelina Albers Harder, com fulcro artigo 4º e in-

cisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 250/2021

Inês de Fátima Azevedo da Silva RG nº 33.258.123-8 exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL Leme, 05 de ABRIL de 2021.

> Juliane Amaral Feijó Diretora de Escola

EMEB Josephina Ignácia Denófrio de Carli

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB EMEB Josephina Ignácia Denófrio de Carli, com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto $\,$ n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 247/2021

Rosiane Aparecida Albuquerque Piccolo, RG nº 44.776.093-2, exerce o cargo (ou função) PEB I na Rede municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL Leme, 06 de abril de 2021.

> Maria Aparecida Martins Diretora de Escola

EMEB Profa "Zulmira Pedro Sawaya Donadelli"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof^a "Zulmira Pedro Sawaya Donadelli", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 219/2021

Aline Rafaela Sebastião, RG nº44.674.714-2, exerce o cargo (ou função) de PEB I – substituta na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I – efetiva, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL Leme, 27 de janeiro de 2021.

> Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun RG: 22.613.844-6 Diretora de Escola

EMEB Profa "Zulmira Pedro Sawaya Donadelli"

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof^a "Zulmira Pedro Sawaya Donadelli", com fulcro artigo 4° e incisos do Decreto n° 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 220/2021

Angela Cristina Gervino Castro, RG nº33.256.566-X, exerce o cargo (ou função) de PEB I – efetiva na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I – substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL Leme, 27 de janeiro de 2021.

Flávia Regina Ferreira de Souza Uzun RG: 22.613.844-6 Diretora de Escola

LEI ORDINÁRIA Nº 4.063, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Codigo de Aplicação	Functional Programatica	Codigo Reduzido	Valor	•
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	884	R\$	800.000,00
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.1.051000-4.4.90.61	899	R\$	6.200.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1°, II - L.4.320/64					R\$	7.000.000,00
Tota	al				R\$	7.000.000,00

§ 1° - O crédito aberto no Artigo 1°, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 2º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de Janeiro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração